

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 80/2022 -006

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 06/07/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF...: [REDACTED]

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.: [REDACTED]

Empenho Nº.: 80 Liquidação Nº.: 6

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.980,00
SALDO ANTERIOR: *****56.100,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****48.120,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.980,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 06/07/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 7/21. - JUNHO/2022

L. Matta

Silvan Graciano Moreira

[Signature]

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

SILVAN GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.*****

06/07/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

Docum.: *YED*

Tesoureiro(a):

[Signature]
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de julho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889
90192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.07.05
15:21:00 -03'00'

Gilson Graciano Moreira

Diretor Geral

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

JUNHO-2022

Gabinete Vereador Luciano Barbosa

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Junho de 2022, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021, e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2022.



Luciano Barbosa
Vereador (a)

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza
MÊS: 6/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Nota Fiscal nº 36	4980,00
30	loka real	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 06	3000,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

Parcer: Parcer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Mateus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário

Luz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de julho de 2022.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de junho de 2022.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de junho de 2022.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de junho do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar, Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.



Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica do projeto de lei nº 428/2022, de autoria do Poder Executivo, sancionado na forma da Lei nº 1.279 de 27 de maio de 2022 que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ouro Preto, em parceria com a Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Em síntese, orientações ao parlamentar de que objetiva o programa de residência em medicina de família estimular a formação de profissionais e docentes e a atuação profissional cívica e articulada com a função social da educação e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde pública.

O Município ficou autorizado a conceder aos Médicos Residentes vinculados ao programa, que atuarem no Município, uma Bolsa-auxílio formação de caráter complementar, cujo valor mensal será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o regime especial de treinamento em serviço de até 60 (sessenta) horas semanais

Também foi assegurados aos médicos residentes bolsa de estudo complementar de formação médica, conforme inciso II do art. 3º desta Lei, destinada a subsidiar despesas pessoais, de moradia, transporte e



alimentação durante o período de aperfeiçoamento profissional propiciado pela residência, proporcional ao número de horas trabalhadas;II – 30 (trinta) dias consecutivos de repouso, por ano de atividade, a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde;III – licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias;IV – licença paternidade de 20 (vinte) dias;V – afastamento por motivo de saúde, nos termos da Legislação Previdenciária do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Estipulou-se o cancelamento da Bolsa-auxílio formação do profissional Médico Residente que: faltar às atividades por quinze dias consecutivos ou trinta dias intercalados, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro de 1 (um) ano; for reprovado no Programa de Residência vinculado; for excluído do Programa de Residência vinculado.

O referido projeto e a referida Lei, de certa forma, respalda as garantias dispostas na Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981 que garante as atividades dos médicos residentes.

Análise jurídica, Projeto de Lei Ordinária nº 415/2022, autoria do poder executivo, que originou a Lei n 1.281 de 6 de junho de 2022, Altera os §§ 1º e 3º do art. 4º, acrescenta os §§5º e 6º ao art. 4º, altera o caput do art. 5º, o inciso I do art. 6º, o art. 10, o art. 14, os incisos I, III, IV, V e alínea “b” do art. 16, altera o art. 17, o art. 19, o parágrafo único do art. 20 e o art. 22, e revoga o art. 21, todos da Lei nº 905, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito do Município de Ouro Preto, conforme a Política Nacional de Assistência Social.



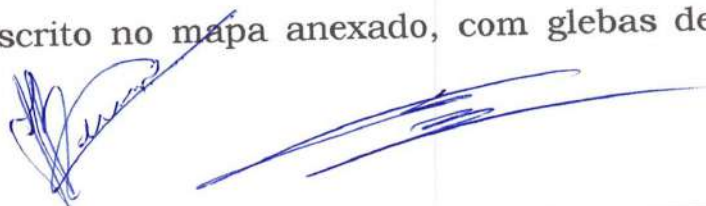
Análise jurídica do Decreto nº 6.519 de 07 de junho de 2022 que recomendou o uso de máscaras de proteção facial ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em locais fechados, no âmbito do Município de Ouro Preto, Tendo em vista o monitoramento técnico do Comitê COVID que reconheceu o crescimento do número de casos positivos no Município.

Análise jurídica do Parecer Jurídico nº 019/2022 – referente ao Contrato de Concessão da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Ouro Preto/MG - Análise de meta de hidrometração para cobrança do efetivo consumo - Previsões editalícias e contratuais.

Análise jurídica do Decreto nº 6.523 de 21 de junho de 2022 Regulamenta a concessão do auxílio moradia instituído pela Lei Municipal nº 264, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre o apoio emergencial à moradia, alterando o valor do auxílio para R\$ 700,00 (setecentos reais), entre outras medidas.

Análise jurídica do Decreto nº 6.526 de 22 de junho de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que será destinado para a construção do reassentamento das famílias desabrigadas conforme Política Municipal de Habitação Social.

O Município declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel descrito no mapa anexado, com glebas detalhadas abaixo, o



qual fica fazendo parte integrante deste decreto, área denominada Reurb Novellis, restando definida a área de habitação para interesse social de 78.132,11 m², imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto sob matrícula 6587. I – Gleba A 1: 37.380,28 m² - II – Gleba A 2: 40.751,83 m².

Também, declarou-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado Fazenda Maria Soares e Barcelos, restando definida a área de habitação para interesse social de 276.344,00 m², registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto sob matrícula 7385. I – Gleba B 1: 14.462,00 m² II – Gleba B 2: 74.354,00 m² III – Gleba B 3: 26.573,00 m² IV – Gleba B 4: 36.566,00 m² V – Gleba B 5: 124.389,00 m².

A Procuradoria Geral do Município ficou autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse do imóvel, invocando em juízo a urgência da desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 416/2022 de autoria do poder executivo, que originou a Lei nº 1.284 de 22 de junho de 2022 que concedeu contribuição ao serviço de táxi-lotação no exercido do âmbito do Município de Ouro Preto.

O Poder Executivo do Município de Ouro Preto ficou autorizado a conceder contribuição financeira, pelo período improrrogável de 06



(seis) meses, no importe de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, a serem repassados em 06 (seis) parcelas consecutivas, por permissionário devidamente registrado, nos termos do artigo 20 do Decreto nº 245/1996.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de junho do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/06/2022.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

36/NFe



Número / Série	36 / NFe	Emissão	30/06/2022 10:13:54	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2022	Código de verificação	1NXL.7VXB.N59E.J960	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **GERALDO RODRIGUES RIOGA**
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: [REDACTED] Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de junho de 2022	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal nº 36, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1NXL.7VXB.N59E.J960>

Data: / /

Assinatura:

*Recb: o refncto
 Valor 30/06/22*

*Gerardo R. Rioga
 Advogado
 OAB - MG 117483*

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

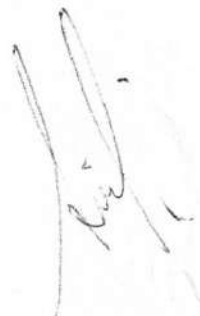
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (12) meses, iniciando no dia (01) de janeiro de 2022 e terminando no dia (31) de dezembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

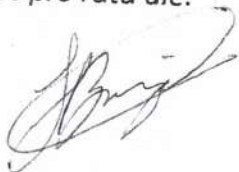
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATARIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

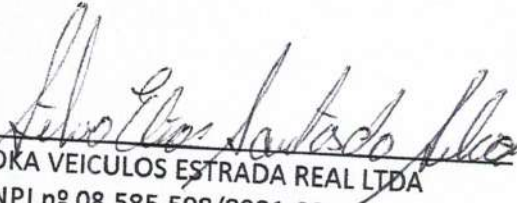
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


DO FORO

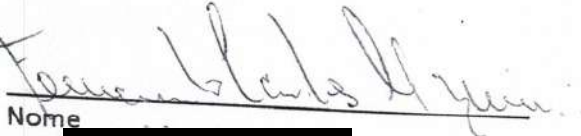
Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

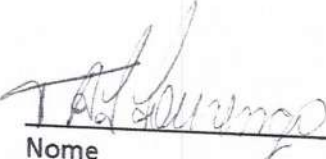
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

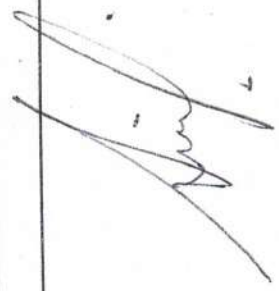

LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº [REDACTED]
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO


Nome [REDACTED]
RG [REDACTED]
Testemunha


Nome [REDACTED]
RG [REDACTED]
Testemunha

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
DATA: 01/06/2022	PEDIDO NÚMERO: 06
DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2022	LOCADORA
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00	
Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEPÇ 35410-000	
Telefone: (31) 9 8800-7928	
E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br	
LOCATÁRIO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza	
CPF: [REDACTED]	
Endereço: Rua [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]	
CONTRATO: 06/2022	VALOR
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448	01/06/2022 à 30/06/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS
PERÍODO CORRESPONDENTE:	
TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
02/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	33º Reunião Ordinária da Câmara Municipal
03/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de São Bartolomeu	Acompanhamento dos serviços de recuperação das estradas de São Bartolomeu
07/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	34º Reunião Ordinária da Câmara Municipal
08/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Rodrigo Silva	Vistoria dos serviços de manutenção da estrada que liga Rodrigo Silva a MG129.
09/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	35º Reunião Ordinária da Câmara Municipal
13/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Bairro Alto Beleza- Distrito de Cachoeira do Campo	Fiscalização para verificar paralização dos serviços de talude no bairro Alto Beleza, sentido ao distrito de São Bartolomeu.
14/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	36ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
15/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	16ª Audiência Pública da CMOP- Lei de Diretrizes Orçamentárias-2023.
20/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Serra do Siqueira	Fiscalização para ver a situação do asfalto onde aconteceu.

			pelas chuvas.
21/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Lavras Novas	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.
23/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	38ª Reunião Ordinária da CMOP
27/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	18ª Audiência Pública da CMOP - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Obras ref. ao ano de 2021.
28/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	39ª Reunião Ordinária da CMOP
30/06/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	40ª Reunião Ordinária da CMOP



Luciano Barbosa
Vereador
MDB

Luciano Barbosa

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



Luciano Barbosa

VEREADOR([Δ](#))([index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2022 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

[Contato](#)

SESSÕES PLENARIAS

[Presenças \(presencas.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[Votações \(votacoes.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[Vídeos \(video.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[Análise de matérias legislativas \(agenda.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[17ª Audiência Pública da CMOP em 2022: Debater a Lei 593/2010, que institui o Programa Bolsa-Atleta - dar amplo cumprimento à população. \(req. 146/22 ver. Matheus Pacheco\) \(agenda.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[20ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º semestre de 2021 \(cumprimento à Lei 513/2009\) \(agenda.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)

[21ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Criação de uma Unidade da APAC \(Associação de Proteção e Assistência aos Condenados\) em Ouro Preto](#)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Moção de Aplauso \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Indicação \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Representação \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

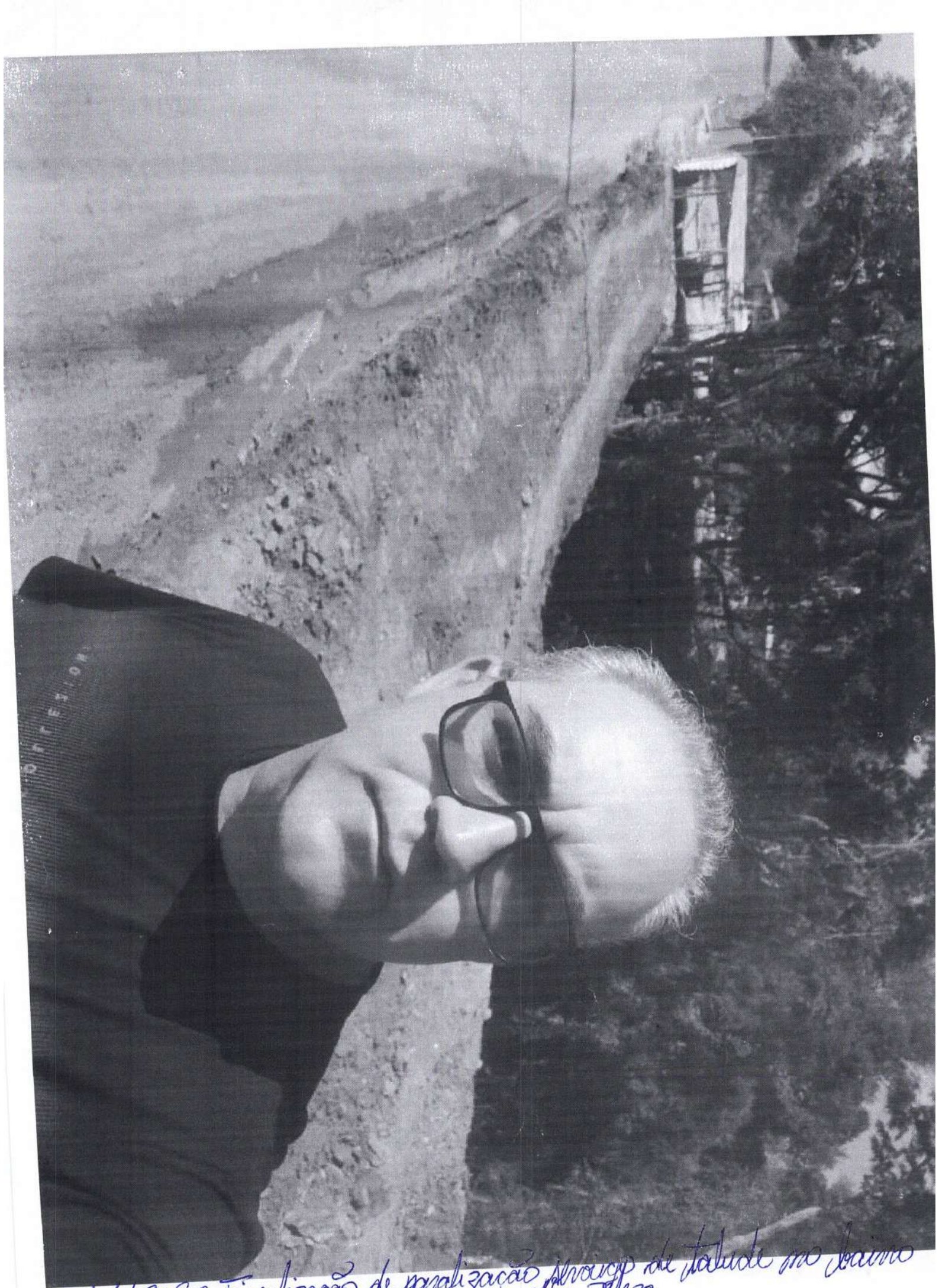
[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)



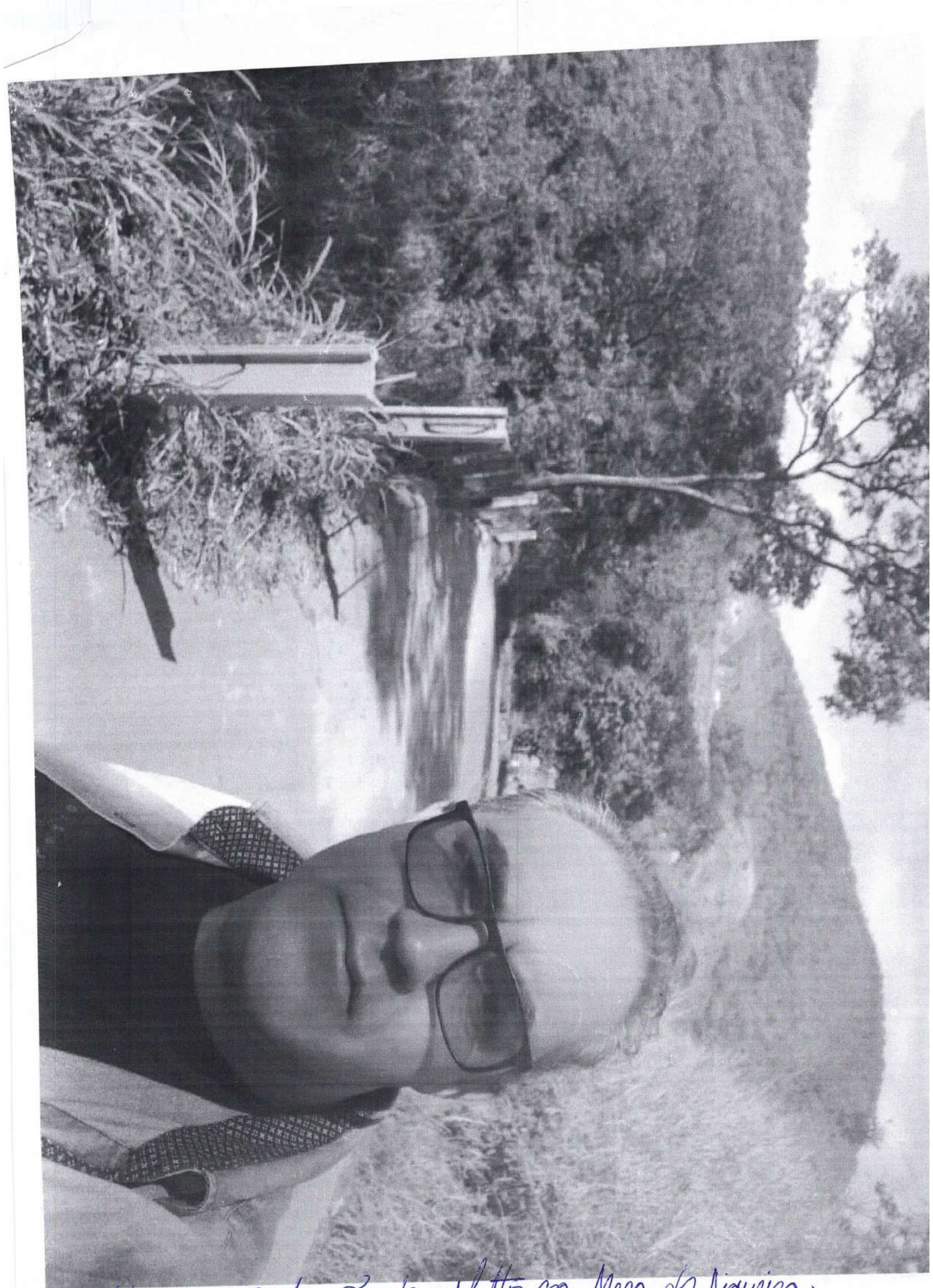
03/06/22 - acompanhamento de Amigos de recuperação de estrada de São Bartolomeu -



08/06/2022 - Vistoria dos Serviços na estrada de Rodrigo Silva



13/06/2022 - Fiscalização de paralização Município de Itatuba no Bairro Alto Beleza



20/06/2022 - Fiscalização do resgate na Serra do Figueira.

- 53 Eduardo Donato Mendes M
- 54 Maurício Dionísio dos Reis
- 55 Matheus Falcão de Moura Pereira

15ª Audiência Pública da CMOP: Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Duas Barras referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Data 13/ junho / 2022 15h.

- 1 Secretário M. Falcão
- 2 (Vereador)
- 3 Adriana Valéria Rodrigues (Secretaria de Contabilidade da P.)
- 4 Matheus Falcão de Moura Pereira (Vereador)
- 5 (Vereador)
- 6 Ricardo Silva Cordeiro
- 7 (Vereador)
- 8 Renato Zanotto
- 9 Jônatas J. S. B. da Silva
- 10 Antônio Alencar Castro

16ª Audiência Pública da CMOP: Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023. (PL 0 435 / 2023)

Data 15/ junho / 2022 16h.

- 1 José Tavares Pereira - ACEOP - Assessor em cont. sup. 01
- 2 Luiz Barbosa Filho - Diretor de Planejamento
- 3 Cicco de Assis Figueiredo - Sec. Saúde
- 4 Alexandra Aparecida Silva - Sec. Saúde
- 5 Aglaé Glória Medeiros Mapa - Conselho Fundeb (Diretor de escola) Presid. Fun
- 6 (Vereador)
- 7 Renato Zanotto - vereador Vereador.

- 7 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Vendedor)
- 8 Wesley Cassiodora de Souza - CREA 8
- 9 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 10 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 11 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 12 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 13 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 14 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 15 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente
- 16 ~~Wesley Cassiodora de Souza~~ (Chefe de Am) - S. M. Ambiente

* 179 Audiência Pública da Câmara M. D. Preto em 2022: Prestação de Contas do Poder Legislativo (Câmara), referente ao 3º quadrimestre de 2021 e ao 1º quadrimestre de 2022

Data: 20 / junho / 2022 15h
 Presidente da Câmara M. D. Preto
 Assessora de Comissões da Câmara
 Controlador Interno da Câmara

* Obs. Não pode ser realizada por público com ênfase deverá ser referendada para o próximo dia 22/6, quarta-feira, às 10h.

179 Audiência Pública da Câmara M. D. Preto em 2022: "Prestação de Contas do Poder Legislativo nos termos da Lei 501/2009, referente ao 3º quadrimestre de 2021 e ao 1º quadrimestre de 2022".
 Data: 22 / junho / 2022 10h

- Michelle Ribeiro (Secretaria da CMOP)
- Jaura T. da Matta (Diretora Contábil da CMOP)
- Isa Graciano Moreira (Diretor Geral CMOP)

- 4. Marcelly Cristina Costa (Assessoria Ver. Alex)
- 5. Karina de Fatima Domingos (Assessoria TI)
- 6. Junio do Nascimento Azevedo (Chefe Gabinete Presidente)
- 7. GRL (Assessoria de Comissões)
- 8. Juliana (Assessoria de J. do B. B. B.)
- 9. Hudson Leonardo F. da Silva (control. Interno CMOF)
- 10. ~~...~~ (Presidente Luiz Gonzaga)

17ª Audiência Pública da CMOF: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Obras, referente ao ano de 2021.

Data: 27/ Junho / 2022

15h.

- 1. Márcia Franca Ferraz
- 2. Juliano
- 3. Antônio Prímatis Neto (SECRETARIO DE OBRAS)
- 4. João Paulo de Souza (ASSESSOR)
- 5. Gustavo A. M. (ENGENHEIRO)
- 6. Valdir S. F. (Secretario Adjunto)
- 7. ~~...~~ (Ver Sandrinho)
- 8. ~~...~~ (Presidente CMOF. Luiz Gonzaga)
- 9. Roberto Zaverio (Secretario)
- 10. Rhuam Souza Rocha (Secretaria de Obras)
- 11. Isabela Marques Ventura (Secretaria de Obras)
- 12. Jandira Marc Rabelo (Secretaria de Obras)
- 13. Nilson Afonso Gomes (Secretaria de obras)
- 14. Marcos Antonio Ribeiro (Assessor ^{de Ver.} Juliano)
- 15. José Luis de Jesus Costa (Cidadão)
- 16. Aluísio de Araújo (Secretaria de Obras)
- 17. Natalia Emma Soares - Secretaria de Obras e Urbanismo
- 18. Rodrigo Silveira da Silva - Secretário de Obras
- 19. Denilson Ibrail CASTORINO (Secretaria de Obras)
- 20. Carlos Aparecido Mendes (Secretaria de Obras)

- 21 ~~Barbara de Souza~~ (Ver Luciano)
- 22 Alex (Verador flex)
- 23 ~~Reginaldo F. Costa~~
- 24 ~~He~~ (Verador Lilian)

06/07/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/07/2022

TERMINAL: 8611

HORA: 14:42:05

NSU:001102

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente